



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.813/97
DE 06 DE OUTUBRO DE 1997**

DISPÕE SOBRE DESDOBRO DE LOTE

**BENEDICTO DOS SANTOS NETTO,
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
LOUVEIRA - SP, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,**

Considerando o processo administrativo nº
376/97 de 12.06.97

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

ARTIGO 1º - Fica aprovado o projeto de
desdobro do lote 30 da Quadra D, situado na Rua 06, Residencial Serra
Azul, Bairro Santo Antonio, neste Município de Louveira, de propriedade de
ELIZETE FERREIRA DE ANDRADE E ADÃO ALVES DE SOUZA,
passando o lote a ter as seguintes medidas e descrições:



Decreto nº 1813/97

SITUAÇÃO DESDOBRADA:

LOTE 30 A : Com área de 125,00 metros quadrados tem início no ponto C junto a rua 6, distante 30,67 metros da rua 1, de onde segue pelo alinhamento dessa via pública por uma distância de 5,00 metros até o ponto B de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 31, 32 e 33 por uma distância de 25,00 metros até o ponto D de onde deflete a direita e segue confrontando com o lote 1 por uma distância de 5,00 metros até o ponto F de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 30-B dessa divisão por uma distância de 25,00 metros até o ponto inicial C, junto a rua 6.

LOTE 30 B : Com área de 125,00 metros quadrados, tem início no ponto A junto a rua 6 e distante 35,67 metros da rua 1, de onde segue pelo alinhamento dessa via pública por uma distância de 5,00 metros até o ponto C de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 30-A dessa divisão por uma distância de 25,00 metros até o ponto F de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 1 por uma distância de 5,00 metros até o ponto E de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 29 por uma distância de 25,00 metros até o ponto inicial A, junto a rua 6.

ARTIGO 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.



Prefeitura Municipal de Louveira

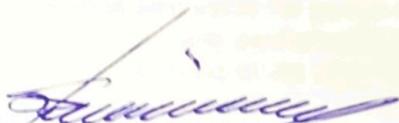
ESTADO DE SÃO PAULO

3

Decreto n° 1813/97

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 06 de outubro de 1997


BENEDITO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria de
Administração em 06 de outubro de 1997.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração

MEMORIAL DESCRITIVO

assunto : DESDOBRO DE LOTE
local: RUA 6(SEIS), LOTE 30(TRINTA),QUADRA "D", RESIDENCIAL
SERRA AZUL , BAIRRO S. ANTONIO, LOUVEIRA, S. PAULO
proprietarios: ELIZETE FERREIRA DE ANDRADE
ADAO ALVES DE SOUZA

DESCRICAÇÃO DA ÁREA:

SITUAÇÃO ATUAL:

LOTE 30: com área total de 250.00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações, 10.00 metros de frente para a rua 6(SEIS); 25.00 metros de frente aos fundos de ambos os lados confrontando de quem da rua olha o terreno do lado direito com o lote 29, do lado esquerdo com os lotes 31, 32 e 33 e 10.00 metros nos fundos com o lote 01 da mesma quadra "D".

LOTE 30-A: com área de 125.00 metros quadrados tem início no ponto C junto a rua 6 ,distante 30.67 metros da rua 1, de onde segue pelo alinhamento dessa via pública por uma distância de 5.00 metros até o ponto B de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 31,32 e 33 por uma distância de 25.00 metros até o ponto D de onde deflete a direita e segue confrontando com o lote 1 por uma distância de 5.00 metros até o ponto F de onde vira a direita e segue ,confrontando com o lote 30-B dessa divisão por uma distância de 25.00 metros até o ponto inicial C, junto a rua 6.

LOTE 30-B: com área de 125.00 metros quadrados , tem início no ponto A junto a rua 6 e distante 35.67 metros da rua 1, de onde segue pelo alinhamento dessa via pública por uma distância de 5.00 metros até o ponto C de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 30-A dessa divisão por uma distância de 25.00 metros até o ponto F de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 1 por uma distância de 5.00 metros até o ponto E de onde vira a direita e segue confrontando com o lote 29 por uma distância de 25.00 metros até o ponto inicial A , junto a rua 6.



proprietario
Elizete Ferreira de Andrade



eng. civil resp. pelo projeto
Jose Lorival Verardo
crea 0600782777



proprietario
Adao Alves de Souza

4

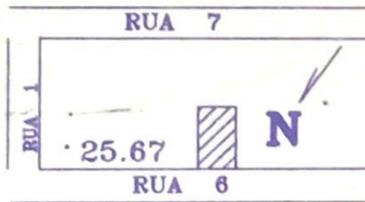
DESDOBRO DE LOTE

LOCAL RUA 6, LOTE 30, DA QUADRA D
RESIDENCIAL SERRA AZUL, B STO ANTONIO
LOUVEIRA, SAO PAULO.

PROPRIETARIOS **ELIZETE FERREIRA DE ANDRADE**
ADAO ALVES DE SOUZA

ESCALA 1 X X100

SITIAÇÃO



Declaro que a aprovaçao do projeto
nao implica no reconhecimento por
parte da prefeitura no direito de
propriedade do imovel

Elizete F. de Andrade
PROPRIETARIO

Adão Alves Souza
PROPRIETARIO

AREAS (M2)

LOTE 30-A	125.00
LOTE 30-B	125.00
LOTE 30	250.00

ENG. CIVIL RESP. P/ PROJETO
JOSE LORIVAL VERARDO
CREA 060078777

ART 055/97

APROVADA
Secretaria de Obras e Viação
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 24/09/97

Jorge Luiz Vernaglia
JORGE LUIZ VERNAGLIA
ENG. CIVIL CREA 0801186719

Processo N° 376/97-7

LOTE 1

10.00

LOTE 33

LOTE 32

LOTE 31

LOTE 29

25.00

1.50

2.00

25.00

4.00

10.00

RUA 6

SITUACAO ATUAL

